



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 206 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27929477/2005 – 9902, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 077/2006-GAB, de 07 de março de 2006, que outorgou a **BALTAZAR GERALDO DOS REIS**, CPF nº 014.239.831-49, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **200 m (duzentos metros)**, localizado na **Quadra 26, Lote 05, Setor Mansões do Rio Quente**, município de **Rio Quente**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **5.000 l/h (cinco mil litros por hora)**, considerando correto: "... localizado na **Quadra 55, Lote 05, Setor Mansões do Rio Quente...**", município de **Rio Quente**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **5.000 l/h (cinco mil litros por hora)**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 32 dias do mês de Abril de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário em Exercício